
NECROPOLÍTICA E PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

NECROPOLITICS AND PEOPLE ON THE STREETS
NECROPOLÍTICA Y PERSONAS SIN HOGAR

Daiane Gasparetto da Silva¹

<https://orcid.org/0000-0003-2802-6934>
<http://lattes.cnpq.br/6602978600062121>

Flávia Cristina Silveira Lemos²

<https://orcid.org/0000-0003-4951-4435>
<http://lattes.cnpq.br/8132595498104759>

Adriana Helena Moraes e Moraes³

<https://orcid.org/0009-0000-9314-7949>
<http://lattes.cnpq.br/3419122188065833>

Sueli Marques Ferraz⁴

<https://orcid.org/0000-0003-3635-5412>
<http://lattes.cnpq.br/0120061391073823>

Heidiany Katrine Santos Moreno⁵

<https://orcid.org/0000-0001-7400-0706>
<http://lattes.cnpq.br/3312024249905363>

RESUMO: Este artigo aborda o acontecimento pessoas em situação de rua, necropolítica e produção de subjetividades, em um contexto das cidades, no capitalismo neoliberal. Interroga-se a visão que rotula pessoas desfiliadas socialmente como mendigas, moradoras de rua e pedintes. O estigma destes modos de submeter por nomeações e classificações determinados grupos sociais opera discriminações negativas e reproduz preconceitos que precisam ser analisados historicamente e socialmente de tal modo que exista rupturas com quadros de iniquidades imensas. O texto busca descrever aspectos constitutivos das cidades e dos espaços urbanos a partir da história política da verdade genealógica de Michel Foucault. A relação entre espaço e subjetividade é realizada como engrenagens de resistências

¹ Graduada em psicologia pela Universidade Federal do Pará, mestra e doutora pelo Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Pará. Professora concursada de Psicologia na UEPa-Santarém-PA. Em exercício como conselheira no Conselho Regional de Psicologia da 10a região (CRP-10) - Pará/Amapá, na presidência da Comissão de Orientação e Ética do XI Plenário, tendo atuado, igualmente, como conselheira do X Plenário. Artista da cena. E-mail: daianege89@gmail.com.

² Pós-doutorado em Psicologia-UFF. Doutorado em História Cultural-UNESP. Mestre em Psicologia Social-UNESP. Graduada em Psicologia-UNESP. Professora associada IV de Psicologia Social-UFPA. Bolsista de Produtividade de Pesquisa CNPQ-PQ2. E-mail: flaviacslemos@gmail.com.

³ Doutoranda em Psicologia -UFPA. Mestre em Psicologia pelo Curso de Pós-Graduação em Psicologia na Universidade Federal do Pará (PPGP/UFPA). Possui Graduação em Psicologia pela Universidade da Amazônia (2001). E-mail: adri.moraes@gmail.com.

⁴ Doutoranda do Programa de Pós-graduação em Psicologia-UFPA. Possui graduação em Psicologia pela Faculdade Católica Dom Orione e Licenciatura em História pela Fundação Universidade Federal do Tocantins (2013). Mestra em Cultura e Território pelo Programa Pós-Graduação Cultura e Território da Universidade Federal do Tocantins. E-mail: suelimarquespsicologaarg@gmail.com.

⁵ Possui graduação em Ciências sociais pela Universidade Federal do Pará-UFPA (2009). Atualmente é professora - SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO(SEDUC). Tem experiência na área de Sociologia, trabalha com temáticas ligada a gênero e relações étnico-raciais. E-mail: heidiany.katrine08@gmail.com.

e insurreições contra as capturas segregativas nas cidades atuais, no capitalismo empresarial de cunho neoliberal.

Palavras-chave: Cidades; Pessoas em situação de rua; Necropolítica; Michel Foucault; Resistências.

ABSTRACT: This article addresses the event of people in street situations, necropolitics and the production of subjectivities, in a context of cities, in neoliberal capitalism. The view that labels socially disaffiliated people as beggars, street dwellers and beggars is questioned. The stigma of these ways of submitting by appointments and classifications certain social groups operates negative discriminations and reproduces prejudices that they need to be analyzed historically and socially in such a way that there are ruptures with immense inequities. The text seeks to describe constitutive aspects of cities and urban spaces from the political history of the genealogical truth of Michel Foucault. The relationship between space and subjectivity is realized as gears of resistance and insurrections against segregative captures in current cities, in neoliberal business capitalism.

Keywords: Cities; Homeless people; Necropolitics; Michel Foucault; Resistance.

RESUMEN: Este artículo aborda el acontecimiento de las personas en situación de calle, la necropolítica y la producción de subjetividades, en un contexto de ciudades, en el capitalismo neoliberal. Se cuestiona la visión que etiqueta a las personas socialmente desafiliadas como mendigos, personas sin hogar y mendigos. El estigma de estas formas de someter a ciertos grupos sociales mediante nominaciones y clasificaciones opera discriminaciones negativas y reproduce prejuicios que necesitan ser analizados histórica y socialmente de tal manera que y socialmente de tal manera que se producen rupturas con marcos de inmensas inequidades. El texto busca describir aspectos constitutivos de las ciudades y los espacios urbanos a partir de la historia política de la verdad genealógica de Michel Foucault. La relación entre espacio y subjetividad se realiza como engranajes de resistencia e insurrección contra las capturas segregativas en las ciudades actuales, en el capitalismo corporativo neoliberal.

Palabras clave: Ciudades; Personas sin hogar; Necropolítica.

INTRODUÇÃO

O objetivo deste artigo é analisar práticas que objetivam a situação de rua e produzem a gestão de risco/perigo, no presente, colocando em interrogação moralismos, higienismos, normalizações e colonialidades em por meio das políticas denominadas de governo das condutas. Pessoas em situação de rua se tornaram um segmento da população que sofreu diversos modos de desfiliação social na dimensão de governamentalidade a partir dos mecanismos de segurança.

Parte-se da realidade material de que as pessoas em situação de rua foram classificadas como corpos abjetos e subjetivadas enquanto perigosas para/as cidades em termos de uma ordem e lei securitária de circulação no espaço urbano, na medida em que o neoliberalismo foi emergindo. O empresariamento das cidades constituiu o espaço como negócio e a circulação passou a ser cada vez mais fabricada como política de consumo e empreendimento.

A necropolítica foi dirigida às vidas que não aceitaram esse modo de existência, ao não se submeterem aos vetores de moralização, disciplina, gestão de risco/perigo e normalização securitária. Ou seja, quem não aderiu à reciclagem passou a ser segregado(a) em prisões, encaminhado(a) à depósitos como comunidades terapêuticas, descartado(a),

destinado(a) a ficar à deriva como refugidos(as) sem lugar espacial e social até morrer em algum canto frio e ou vítima da violência de milícias.

Na atualidade, o processo de constituição de vidas em situação de rua, nos centros urbanos, mostra-se intensamente atravessado por políticas racistas e de morte, em que a segurança, a saúde, a assistência social, a educação e a cultura foram agenciadas em uma necropolítica, ou seja, em prol da criação e governo de vidas que são deixadas nas ruas sem assistência ou apenas com a oferta de mínimos sociais pelo próprio Estado Democrático de Direito, no neoliberalismo, em uma prática ordenadora da paisagem da cidade que só valoriza quem pode consumir e realizar ações de empreendimento econômico.

GESTÃO DE RISCOS DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA NOME DA ORDEM E LEI

A busca em organizar uma pretensa ordem social marcada por almejar o alcance da gestão da vida por meio dos cálculos de probabilidade na administração de riscos e intervenções direcionadas para corpos que resistem à disciplina, à produtividade obediente, à normalização e à moralização das diversas formas de governo pastoral em uma sociedade caritativa, filantrópica, médico-higienista e ao complexo tutelar.

As práticas de discriminação negativa, às quais são formalizadas na sociedade por diferentes instituições visam colocar quem foge à moral, às normas e às leis em espaços de sequestro dos corpos, tais como: abrigos, prisões, hospitais psiquiátricos, comunidades terapêuticas, unidades de acolhimento institucional etc. Neste caso, quando ainda se pretende realizar algum tipo de ortopedia social ou mesmo uma certa reciclagem sob a insígnia de política social dirigida a grupos desqualificados por avaliações de risco/perigo.

De acordo com Castel (1987), o risco que não precisa ser localizado em plano real para ser gerido, articula em sua virtualidade uma série de fatores como sendo possivelmente perigosos, os quais podem, portanto, serem previstos e administrados. Assim, espaços, hábitos, culturas, situação socioeconômica, entre outros aspectos são colocados em análise no processo de formulação de projetos que visam prevenir condutas tidas como inadequadas.

Nesse cenário, os sujeitos localizados a partir de uma noção de coletivo, na forma de população em situação de rua têm suas mínimas expressões de existência capturadas por discursos que buscam conduzi-las moralmente e de modo higienista por uma política do deixar morrer e matar em nome da vida, chamada biopolítica por Foucault (1988). Desse modo, coloca-se em questão tanto a esfera da vida pública quanto a privada, ambas importantes para a intervenção de programas sociais que operam pela gestão da vida, ou seja, pelo paradoxo de governar o cuidado com a vida e do deixar morrer, de acordo com Foucault (1988).

Esse conceito de biopolítica, para Foucault (2008a) diz respeito à racionalidade construída, desde a segunda metade do século XIX que objetivava práticas governamentais voltadas para o conjunto de pessoas, ou seja, para a noção de população. Essa espécie de poder, que se diferenciava do disciplinar (centrado na figura do indivíduo), analisava aspectos demográficos, questões de higiene pública e urbanismo, taxas de desemprego, limpeza e saneamento, controle de epidemias, segurança pública

entre outros temas.

Nesse sentido, nota-se o interesse por fenômenos grupais, os quais podem ser previstos, estimados estatisticamente e, portanto, geridos pela biopolítica, no intuito de promover um suposto equilíbrio e regulação social, em nome da ordem e da lei. Todavia, a gestão da vida entra em um curto-circuito de ser avaliada por decisões da economia política neoliberal em que em nome da vida seria cogitado deixar morrer e até mesmo matar para garantir o que passou a ser denominado de governabilidade. Nesse ponto, a tanatopolítica, governo da morte, para Michel Foucault (1988) passa a ser o paradoxo da biopolítica.

Este é o ponto de inflexão da biopolítica com a tanatopolítica para o tensionamento feito por Achille Mbembe (2019) ao definir necropolítica. Com efeito, para Mbembe, a gestão da morte é o ápice do que Foucault salientou como racismo de Estado e de sociedade na biopolítica. Ora, esse ponto fronteiriço é operacionalizado pelos dispositivos da política da morte para quem é visto como inimigo social e colocado(a) na condição de ser abjeto.

O nomadismo da circulação na atualidade é um pressuposto existencial para quem pode consumir e empreender dentro dos parâmetros de segurança. Marc Augé (2010) ressalta que, no cenário urbano da sociedade neoliberal, a lógica da mobilidade “sobremoderna”, ou seja, relativa ao paradoxo do descolar-se sem que haja deslocamento é uma realidade para quem pode desterritorializar-se subjetivamente com acolhimentos de cuidados diversos em função dos mecanismos de classe social e reconhecimento/pertencimento.

Quem é destituído(a) deste lugar de circulação se torna refugiado(a) na cidade e passa a habitar regiões de fronteiras até ser alvo de mecanismos de visibilidade que o(a) desloquem para lugares de segregação e/ou modos mais radicais de desaparecimento, tais como: as valas de mortos não identificados(as), por exemplo. Cada vez mais, as cidades são alvo de arquiteturas denominadas de gentrificação, de violência em formato de designers urbanos que as impedem de permanecer nos locais públicos.

A necropolítica se esboça nessa perspectiva de problematização da noção tradicional de fronteira, a qual é repensada frente aos redesenhos da urbanização e mundialização intensificadas. Desnaturaliza-se a ideia de periferia, a qual perde apenas o sentido geográfico, pautado em uma análise da perspectiva política e social da democracia, apontando os paradoxos de desníveis das denominadas políticas de proteção social, pois, há grupos populacionais que são colocados como não dignos de viver, alvo das condições mais brutais de existência.

A posição acima delineia o quanto as políticas sociais são marcadas pela fragmentação concernente à trama das contradições que tensionam historicamente o processo de urbanização. As mobilidades são balizadas por movimentos de rupturas e extensão elástica de fronteiras esticadas de quem fica sem lugar e/ou sem condição de existir, portanto, ausente na mobilidade porque sem o passaporte para fazê-lo que é ser regulada pela obediência à moral, à norma, à lei e ao complexo tutelar que se articula com o capital.

Segundo Augé, a cidade tem existência temporal, a qual duplica sua existência espacial, dando-lhe destaque para uns(umas) mais que a outros(as). Por esta razão, pode-se pensar em uma espécie de “cidade lembrança”, carregada por componentes históricos, econômicos e políticos, tanto da esfera coletiva quanto particular em que ser incluído(a) é

sempre ser reterritorializado(a) após períodos de nomadismos.

Em meio aos tensionamentos experimentados pela experiência da vida urbana, são encontrados mecanismos de controle dos corpos, dos gestos e das condutas. De acordo com Foucault (2014b), são diversas as estratégias voltadas para a promoção e a manutenção da chamada ordem social, as quais visam, de todo modo, garantir o governo dos vivos, de seus atos e regulação dos respectivos efeitos das atitudes de grupos que colocam em risco os mecanismos de segurança em função dos seus modos disruptivos de existência. Para esse autor, há duas dimensões da gestão social: a primeira, disciplinar, a qual está mais direcionada ao controle em nível individual; a segunda, a biopolítica, centrada nos aspectos coletivos. Observa-se que as disciplinas, destinadas a esquadrinhar os corpos, no intuito de produzir docilidade e submissão, focam nos pormenores das condutas dos sujeitos, ultrapassando a noção repressiva, uma vez que incitam e produzem ressonâncias de diversas ordens.

A “invenção” dessa nova anatomia política não deve ser entendida como uma descoberta súbita. Mas como uma multiplicidade de processos muitas vezes mínimos, de origens diferentes, de localizações esparsas, que se recordam, se repetem, ou se imitam, apoiam-se uns sobre os outros, distinguem-se segundo seu campo de aplicação, entram em convergência e esboçam aos poucos a fachada de um modo geral. (FOUCAULT, 2009, p. 134).

Por sua vez, a biopolítica visa ao controle em nível coletivo, a partir de práticas de regulamentação capazes de promover uma noção problemática, porém, dinâmica do equilíbrio social em termos de governabilidade da população. Por objetivar a garantia da vida, busca estabilidade e regularidade, dando também destaque às potencialidades dos sujeitos, mesmo que provisórias e calculadas por médias a partir dos modelos construídos como parâmetros sociais (FOUCAULT, 1999). Por essa perspectiva, há grande interesse no que tange à população, em sua existência biológica na esfera da economia política. Assim, são vistos movimentos no sentido de minimizar a ritualização da morte, em benefício de sua biologização com base em uma racionalidade que faz viver uns e deixa morrer outros:

As disciplinas do corpo e as regulações da população constituem os dois pólos em torno dos quais se desenvolveu a organização do poder sobre a vida. A instalação – durante a época clássica, desta grande tecnologia de duas faces – anatômica e biológica, individualizante e especificante, voltada para os desempenhos do corpo e encarando os processos da vida – caracteriza um poder cuja função mais elevada já não é mais matar, mas investir sobre a vida, de cima pra baixo. (FOUCAULT, 1988, p. 152).

Essas duas esferas do governo da vida, as quais compõem o que se chama de biopoder são atravessadas pela norma, que almeja ao mesmo tempo disciplinar e regulamentar, propiciando a adoção de padrões que possam implementar a coesão social. Com essa racionalidade, a lei passa a ter cada vez mais aspecto de norma, o que é possibilitado principalmente em função da integração da instituição jurídica a vários aparelhos de forte ênfase reguladora, como do campo médico (FOUCAULT, 1988).

As práticas engendradas pelo biopoder, ao longo da história, apresentam continuidades e descontinuidades, em função de ocorrerem reatualizações das lógicas de

gestão da vida com fins, por vezes semelhantes, apesar das singularidades contextuais. No que se refere ao controle dos corpos infames, na sociedade contemporânea, nota-se a preponderância de artifícios de banimento, tais como: ações higienistas legitimadas pelo Estado e sociedade civil. Em virtude do modo difuso de funcionamento dessas tecnologias políticas da vida, as quais favorecem a existência de uns(umas), em detimentos de outros(as), torna-se importante atentar para o fato de a gestão não ficar centrada nas instituições estatais, estando também nas práticas cotidianas da população, que faz o governo funcionar pelas microesferas em correlação com a caridade e filantropia dos complexos tutelares.

Para Foucault (2012), esse fenômeno pode ser entendido pelo prisma do conceito de governamentalidade, o qual diz respeito à sobrevivência do Estado, por meio de sua ação em seu interior e exterior. Por tal razão, conforme o teórico, para a modernidade é fundamental perceber a governamentalização do Estado, ou seja, o modo como a gerência da população se dá por diferentes vias e agentes sociais. O autor destaca que o surgimento dessa lógica está relacionado ao modelo arcaico da pastoral cristã, tendo contribuição da técnica diplomático-militar e apresentando proximidades com a polícia. Segundo Castro (2009, p. 191),

[a] análise da governamentalidade abarca, então, em um sentido muito amplo, o exame do que Foucault denomina as artes de governar. Essas artes incluem, em sua máxima extensão, o estudo do governo de si (ética), o governo dos outros (as formas políticas da governamentalidade) e as relações entre o governo de si e o governo dos outros. Nesse campo, estariam incluídos: o cuidado de si, as diferentes formas da ascese (antiga, cristã), o poder pastoral (a confissão, a direção espiritual), as disciplinas, a biopolítica, a polícia, a razão de Estado, o liberalismo.

As políticas públicas, que se aliam a essa lógica de controle das vidas e, consequentemente, da produção de segurança, mostram-se atravessadas por uma espécie de promessa da tranquilidade. Contudo, diante das expressivas desigualdades sociais, cabe-nos problematizar a que preço são tecidas práticas nessa esfera (considerando a produção de subjetividade em torno de uma segurança em nome apenas de alguns) e de que maneira os discursos de determinadas áreas do conhecimento fortalecem alianças entre segurança e noções de normalidade, sustentadas no esquadriamento de modos de viver. Para pensar tais questões, torna-se necessário também colocar em evidência o que se tem criado em termos de promoção de vida, para além das formalidades convencionadas por programas governamentais. Trata-se de outra política que se ancora na dimensão estética, na invenção de possíveis no cotidiano das cidades.

Pelas vias informais, são encontrados meios de expressão que concernem a mecanismos de resistência, ou seja, ao que não se deixou capturar por forças dominantes. A política, nesse jogo, desponta como o fazer que demanda uma “partilha do sensível”, tal como elucidou Rancière (2005), por pressupor a discordância na construção de uma noção de comunidade política. Para esse autor, o caráter democrático do fazer político depende da multiplicidade, que se articula à esfera sensível, isto é, à estética. “A estética e a política são maneiras de organizar o sensível: de dar a entender, de dar a ver, de construir a visibilidade e a inteligibilidade dos acontecimentos. Para mim, é um dado permanente” (RANCIÈRE, 2010, p. 125).

Por essa perspectiva, torna-se interessante investigar de que maneira, na atualidade,

a sociedade tem reinventado seus modos de participação na vida política, através de produções estéticas que remetem a formas de pensar específicas. Com base nessa problematização inicial, cabe-nos perguntar de que maneira determinados grupos marginalizados socialmente têm levantado suas pautas, articulando alianças para além de uma atitude passiva de participação em programas instituídos pelo Estado e suas ramificações.

O POVO EM SITUAÇÃO DE RUA, NECROPOLÍTICA E CONDIÇÕES DE EXISTÊNCIA

Tal movimento concerne à materialização de inúmeras estratégias e iniciativas de gestão das cidades que buscam controlar condutas, deslocamentos, alianças e desejos, em um dispositivo de controle pautado na noção de limpeza dos espaços urbanizados do que é apresentado como lixo da/cidade, ou seja, a proposta reincidente das práticas de eliminação/remoção das pessoas em situação de rua, pois a condição de habitar o espaço urbano como nômade só seria permitida a quem trabalha para empresariar a vida. Para problematizar a produção das pessoas em situação de rua em termos de necropolítica se observa como a gestão da morte no contemporâneo ocorre sob a insígnia do racismo de sociedade e de Estado enquanto articuladora do impedimento da existência de determinados modos de existência dos grupos que são colocados na condição de abjetos e descartáveis, em uma sociedade higienista e racista.

A política de morte chamada por Mbembe (2019) de necropolítica pressupõe que há uma colonialidade racista em relação com a classe social na construção da condição de desfiliação social e econômica das pessoas em situação de rua. Entre as estratégias de exclusão social citadinas estão algumas ações explicitamente marcadas por lógicas de segregação, uma vez que buscam afastar os ditos indesejados por meio de violência, em nome da segurança social e supostamente econômica de outras pessoas.

As propostas denominadas de proteção às pessoas em situação de rua são apresentadas com uma visão de que estas vidas são entulhos que geram apenas prejuízos e dão trabalho para os ditos cidadãos de bem, termo pejorativo usado para colocar os grupos sociais que são classificados como desviantes da sociedade como lixo e problema social a gerenciar pela lógica do controle de risco/perigo, em uma teia e trama de práticas higienistas que são marcadas por preconceito, discriminação e violências.

O atendimento voltado a segmentos populacionais tidos como marginalizados traz tons moralistas e disciplinares intensos que não se revelam desprovidos de tensões e paradoxos em seu funcionamento, pois, em nome da inclusão social e econômica produzem novas formas de violência e exclusão, em determinados casos e realidades ou até mesmo de práticas de extermínio atrozes e segregação compulsória.

Embora tenhamos variações na forma de apresentação dessas ações, observamos que alguns de seus endereçamentos às pessoas estigmatizadas socialmente dizem respeito, comumente, ao exercício de políticas que se ancoram em preceitos de uma justiça seletiva. O viés combativo, o qual desponta como força motriz de certas práticas, nesse âmbito, deixa ressoar um recorte feito aos chamados de merecimento de acesso aos benefícios das políticas sociais do Estado Democrático de Direito. Esta lógica da triagem dos critérios de quem merece ou teria a prioridade em receber auxílios e/ou ingressar em um lugar de

adesão tem uma história ligada à filantropia assistencial, tal como descrita por Donzelot (1986).

O povo em situação de rua, quando pensado como segmento ativo, embora significativamente apartado socialmente, em função das suas condições de existência, desponta para além de sua noção de população – dimensão demográfica e estatística –, denotando também força de atuação frente à sua dimensão jurídica. A partir de uma análise foucaultiana, Castor Ruiz (2014, s. p.) ressalta:

O povo é sujeito de governo, a população objeto a ser governado; o povo se subjetiva na forma de cidadania, a população cria consumidores/produtores; o povo é sujeito formal da soberania, a população é objeto das políticas de governo. A tensão contraditória que perpassa estas duas práticas coetâneas de soberania e governo explica, em grande parte, a crise das democracias contemporâneas, muito mais formais que democráticas, e a crise dos Estados de direito, muito mais administradores econômicos que garantidores dos direitos de cidadania.

Assim, as micropolíticas que operam pelas fendas sociais podem se reinventar e questionar o instituído das políticas públicas nos parâmetros oficiais de funcionamento da cidade, por exemplo. Os efeitos do poder pastoral impressos nas políticas maiores produzem tensionamentos frente às formas de gestão do espaço público e das mediações realizadas na governamentalidade efetuada por quem agencia uma política determinada.

Quanto especialmente às pessoas em situação de rua, observa-se uma série de estratégias destinadas a gerir os riscos que tal segmento poderia vir a oferecer à sociedade e a elas mesmas, de acordo com especialistas das normas. Algumas delas transvestem-se de políticas públicas de segurança, assistência social e saúde, por exemplo, o que pode ser visto em práticas legitimadas pelo Estado, tais como as de higienismo urbano, quer por meio da retirada de tal povo das ruas pela via policial, quer pelos discursos de “purificação” pessoal pela via médica e as práticas denominadas de ajustamento social.

O debate acerca da gestão da pobreza está intimamente relacionado às racionalidades racistas, as quais, para Foucault (1999), dizem respeito ao funcionamento do biopoder e seus mecanismos, os quais assegurariam a vida de algumas pessoas em detrimento de outras. Com base na noção de raça (que vai além de questões biológicas, pois abrange aspectos econômicos, sociais, culturais etc.), as sociedades de normalização acabam por autorizar a segregação, por meio de políticas excludentes e desfiliação social.

[...] racismo é acima de tudo uma tecnologia destinada a permitir o exercício do biopoder, "este velho direito soberano de matar". Na economia do biopoder, a função do racismo é regular a distribuição da morte e tornar possíveis as funções assassinas do Estado. Segundo Foucault, essa é "a condição para aceitabilidade do fazer morrer" (MBEMBE, 2019, p. 18).

As internações compulsórias, os processos de gentrificação, a reatualização do discurso manicomial são algumas das problemáticas que permeiam o cenário contemporâneo, afetando de maneira direta a população em situação de rua. Esta é frequentemente alvo de ações preconceituosas, sendo por diversas vezes colocada à parte, por fugir dos padrões aceitos de sociabilidade.

O distanciamento da esfera do trabalho formal, os hábitos, a aparência e o envolvimento com drogas são alguns dos elementos que favorecem discursos jurídicos e médicos sobre como a cidade deve ser gerida, de sorte a realizar práticas de afastamento

de quem é colocado(a) na categoria de prejudicial ao suposto bom funcionamento da ordem neoliberal. Nesse sentido, é importante estar atento(a) às apropriações da lógica pastoral pelas políticas públicas e seus efeitos, para além do domínio do Estado, como forma de entender os aspectos morais, por exemplo, que atravessam o governo das vidas tornadas abjetas.

[...] que a ordem democrática, a ordem da plantação e a ordem colonial mantiveram, durante muito tempo relações geminadas. Estas relações estão longe de ter sido acidentais. Democracia, plantação e império colonial fazem objetivamente parte de uma mesma matriz histórica. Este fato originário e estruturante é central a qualquer compreensão histórica da violência da ordem mundial contemporânea (MBEMBE, 2017, p. 43).

Considerando essas premissas sobre as forças que compõem o espaço urbano, torna-se importante dar foco às linhas referentes aos registros das disputas, que frequentemente aparecem na roupagem da luta por direitos à/na cidade. De acordo com Vieira (2015), os países classificados como periféricos ou considerados de Terceiro Mundo estão imersos em uma crise urbana mundial, que se caracteriza por irregularidades fundiárias, índice baixo de saneamento urbano, crescimento do número de trabalhadores informais, sistema de transporte urbano considerado ineficaz. Tais dificuldades acabam por ocasionar segregação social, diminuindo também as possibilidades do exercício da cidadania, principalmente para aqueles(as) que estão marginalizados(as). Contudo, é importante ressaltar que a noção de plenitude de cidadania opera pela soberania jurídica e ganha aspectos da racionalidade neoliberal a ser interrogada no âmbito dos ideais de justiça do Estado Democrático de Direito que lança mão de características jurídicas burguesas e higienistas.

[...] Viver sob a ocupação contemporânea é experimentar uma condição permanente de "viver na dor": estruturas fortificadas, postos militares e bloqueios de estradas em todo lugar; construções que trazem à tona memórias dolorosas de humilhação, interrogatórios e espancamentos; toques de recolher que aprisionam centenas de milhares de pessoas em suas casas apertadas todas as noites do anoitecer ao amanhecer; soldados patrulhando as ruas escuras, assustados pelas próprias sombras; crianças cegadas por balas de borracha; pais humilhados e espancados na frente de suas famílias [...] (MBEMBE, 2019, p. 68-69).

A desigualdade socioeconômica nas cidades se intensifica em função da lógica capitalista, a qual garante privilégios aos mais enriquecidos, enquanto grupos mais empobrecidos ficam apartados em níveis diversos, como, por exemplo, em termos espaciais, por conseguirem muitas vezes estratégias de habitação nas periferias.

Nenhuma revisão histórica do crescimento do terror moderno poderá omitir a escravatura, entendida como um dos primeiros exemplos de experiência biopolítica. Em muitos aspectos a própria estrutura do sistema de plantation (plantações) e de suas consequências revela a figura emblemática e paradoxal do Estado de Exceção (MBEMBE, 2017, p. 27).

Beatriz Mamigonian (2017), amparada em extensa pesquisa documental, auxilia na discussão de tal tema, empregando outras narrativas sobre a abolição no Brasil oitocentista, ao trazer para o foco, na obra Africanos livres, as trajetórias e experiências

daqueles que, para alcançar a almejada “liberdade”, precisaram passar por etapas de apreensão, emancipação aliada ao trabalho compulsório e lutas por emancipação definitiva, para garantia de autonomia. De acordo com os estudos da autora, “[...] nenhuma análise da construção do Estado nacional brasileiro e de sua história jurídica pode mais desconsiderar a extensão e a gravidade da ilegalidade associada ao tráfico de escravos” (p. 23).

O poder necropolítico opera por um gênero de reversão entre vida e morte, como se a vida não fosse o médium da morte. Procura sempre abolir a distinção entre os meios e os fins. Daí a sua indiferença aos sinais objetivos de crueldade. Aos seus olhos, o crime é parte fundamental da revelação, e a morte de seus inimigos, em princípio não possui qualquer simbolismo. Este tipo de morte nada tem de trágico e, por isso, o poder necropolítico pode multiplicá-lo infinitamente, quer em pequenas doses (o mundo celular e molecular), quer por surtos espasmódicos - a estratégia dos pequenos massacres do dia-a-dia, segundo uma implacável lógica de separação, de estrangulamento de vivissecção, como se pode ver em todos os teatros contemporâneos do terror e do contratarror (MBEMBE, 2017, p. 65).

Nas mais diversas ruas, é possível encontrar pessoas em trabalhos informais, em situação de mendicância, arquitetando material e simbolicamente um cenário de negação das pessoas desfiliadas socialmente. Um exemplo disso são os significativos cortes no orçamento de 2018 para o SUAS, empreendidos pelo governo de Michel Temer, acarretando o desmantelamento da área de proteção social, a partir do baixo investimento nos serviços da rede de assistência social, o que fomenta, por sua vez, os quadros de pobreza e os efeitos da desigualdade social e econômica.

A intensificação recente de migração de venezuelanos(as) tem sido também uma pauta importante para pensar a situação de rua, no país, especialmente na Região Norte, a qual tem recebido em suas cidades inúmeras pessoas em condição de refúgio. De acordo com Souza e Silveira (2018), o fluxo migratório venezuelano abrange tanto imigrantes indígenas, do povo Warao, quanto imigrantes não-indígenas, havendo entre eles variações de cultura, de motivação e expectativa relacionadas à migração. Sobre o crescimento do fluxo migratório de modo geral, comentam:

É possível notar o aumento da migração ao se analisar levantamento feito pela Secretaria Nacional de Justiça das solicitações de refúgio nos últimos anos: as solicitações que chegavam a 4.022 em 2012 alcançaram o número de 28.670 em 2015. Em decorrência deste aumento, surgiram demandas específicas no Brasil, em todos os níveis, para acomodação dos migrantes aos serviços e políticas já existentes. A questão é ainda mais desafiadora, devido a desigualdade social já existente no país entre os próprios nacionais. (p. 116).

Relatório realizado pelo Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR), em fevereiro de 2018, indica o pedido de refúgio de 24.818 venezuelanos ao Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE), tendo 10.963 destes solicitado residência temporária no país. Contudo, muitos, por não se enquadarem na categoria de refugiados, prevista na Lei n. 9.474/97, têm seus pedidos de refúgio negado, embora possuam, segundo a nova Lei de Migração (nº 13.445/2017), direito ao visto temporário humanitário, em razão de as crises econômica e política do país de origem criarem condições de emergência para esse significativo deslocamento (SOUZA; SILVEIRA,

2018).

O estado de Roraima, sendo uma das principais portas de entrada dessas pessoas para o contexto brasileiro, tem experimentado uma onda de conflitos diante desse cenário, o que ficou bastante evidenciado, por exemplo, em práticas de xenofobia. Contudo, levando em conta as desigualdades sociais tão comuns na Região Norte do Brasil, cabe problematizar em que medida as práticas de segregação da diferença também não indicam insatisfações da população.

No Pará, a chegada de venezuelanos(as) também registra, em sua capital, o campo de tensões entre população local e esses imigrantes, sobretudo quanto aos conflitos entre grupos em condições de vida mais precarizadas, tais como as pessoas em situação de rua, que passam a encontrar em seus tão comuns territórios outros(as) também em situação de extrema pobreza, implicando igualmente na absorção de tal segmento nos serviços ofertados pelas políticas públicas, em muitos momentos já sobrecarregados com as demandas locais.

De acordo com Castel (1997), os desfiliados sociais, por terem muitos de seus vínculos sociais rompidos ou fragilizados, são afastados das redes formais de sociabilidade e colocados comumente à margem dos sistemas de garantia de direitos e reconhecimento do papel de cidadania. Assim, é possível visualizar a prática tanatopolítica do biopoder.

A noção de biopoder será suficiente para designar as práticas contemporâneas mediante as quais o político, sob a máscara da guerra, da resistência ou da luta contra o terror, opta pela aniquilação do inimigo como objetivo prioritário e absoluto? A guerra, não constitui apenas um meio para obter a soberania, mas também um modo de exercer o direito de matar. Se imaginarmos a política como uma forma, devemos interrogar-nos: qual é o lugar reservado à vida, à morte e ao corpo humano (em particular o corpo ferido ou assassinado)? Que lugar ocupa dentro da ordem do poder (MBEMBE, 2017, p. 108).

Foucault (2012), em *O nascimento da medicina social*, evidencia o quanto as tensões urbanas estão relacionadas a uma razão política do uso dos saberes médicos na gestão das cidades, na incitação da população em torno da saúde e da preservação da vida. Contudo, em função de o olhar da medicina sobre os pobres ter-se configurado em aliança com a perspectiva da segurança, para além da positividade dos discursos da ciência médica (do que produz também em termos de cuidados), é importante sublinhar seus efeitos na organização dos espaços urbanos, o que, por exemplo, fica explícito pela composição do que se conhece por favelas/comunidades/baixadas, assim como das praças abandonadas, sendo as últimas comumente usadas como local de permanência por pessoas em situação de rua, mesmo diante das arquiteturas que pretendem repulsar a miséria.

De acordo com Ferreras e Secreto (2013), documentos históricos indicam que grupos tidos como subalternos durante um bom tempo foram considerados apolíticos e vistos como aqueles que se mobilizam por meio de atos violentos. Tal perspectiva deixou rastros na literatura sobre as lutas populares ocorridas na América Latina, produzindo estigmas que vão desde o olhar sobre movimentos sociais do período colonial, dos momentos de busca por independência, chegando até os processos mais atuais de tensões, como os relativos aos espaços urbanos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante desse panorama, pensar as lutas de minorias, no presente, que em muitos momentos estão circunscritas a territórios atravessados por pobreza, convoca a reposicionar seus atores, abarcando suas potencialidades de produção de outras políticas. Para tal, torna-se necessário igualmente colocar em questão os processos de subjetivação que põem em ação as mobilizações sociais, indo além da análise que qualifica os grupos pelo que lhes falta:

Os pobres urbanos são sempre definidos por carências. Vejamos algumas das denominações: são “lumpemproletariado” porque não estão inseridos diretamente na estrutura produtiva; são “marginais” porque estão fora das regras da legalidade ou habitam os confins das manchas urbanas; são “setores populares” porque não conseguem se constituir como uma classe ou agregar-se a alguma; ou são “párias”, porque [...] vivem isolados e passam sem ser vistos. (FERRERAS; SECRETO, 2013, p. 98).

A participação do povo de rua, a partir de um viés estético-político, em diversas esferas sociais, pode dizer respeito não só à sua inserção enquanto segmento que habita o espaço público, mas também à sua percepção que aparece em termos de proposições críticas ao modo de gestão da cidade, visando a proporcionar melhorias de vida a esse segmento e à sociedade em geral. Assim, ao tomar conhecimento da produção macro e micropolítica e ao buscar articular suas demandas com o que é proposto formalmente pelo Estado, pessoas com trajetória de rua podem provocar tensionamentos, evidenciando uma postura reflexiva sobre possíveis brechas a serem preenchidas no debate sobre o que se entende por vida digna.

Nesse sentido, torna-se oportuno analisar em que medida a dimensão da cultura atravessa a produção de outras formas de viver, para além do que se prevê em cartilhas, apontando para as possibilidades de criação, na rua, mesmo diante dos obstáculos relativos a difíceis condições na qual o povo de rua comumente se encontra. Como construir outros modos de ocupar os espaços e resistir à necropolítica?

Podemos pensar com Foucault (2013), a partir das heterotopias são espaços outros criados na sociedade como contraespaços, o que indica a possibilidade de diferentes olhares para o modo como certos territórios são ocupados, já que o desenvolvimento de heterotopias permite a circulação de ideias de um povo tido, muitas vezes, como desmerecedor do seu próprio corpo e da palavra.

Trata-se tão só, há que precisar, da luta e do futuro que há que sulcar custe o que custar. Essa luta tem como finalidade produzir a vida, derrubar as hierarquias instituídas por aqueles que se acostumaram a vencer sem ter razão, tendo a “violência absoluta”, nesse labor, uma função desintoxicadora e instituinte. Essa luta tem uma dimensão tripla. Visa antes de mais destruir o que destrói, amputa, desmembra, cega e provoca medo e cólera - o tornar-se-coisa. Depois, tem por função acolher o lamento e o grito do homem mutilado, daqueles e daquelas que, destituídos, foram condenados à abjeção; cuidar, e eventualmente, curar aqueles e aquelas que o poder feriu, violou ou torturou ou, simplesmente, enlouqueceu (MBEMBE, 2011, p. 2).

Em uma perspectiva da gestão social que se dá também pela margem, há registros de pessoas com trajetória de rua que lançam pistas sobre como o espaço público pode ser

aproveitado para produzir rupturas no processo de subjetivação da população. A figura do sobrevivente, tão discutida por Agamben (2008), a partir dos registros do holocausto, põe em questão o que há de singular no testemunho daquele que sobrevive a uma experiência-limite, considerando que outros, em contexto semelhante, não sobreviveram. O que fica nessa interseção, entre aquele que diz para aquele que já não pode mais dizer, por ter sido lançado à morte, pode sinalizar, por sua vez, os ruídos das narrativas da sobrevivência, para além de seu caráter de verdade, que trazem a dimensão da resistência.

A militância do Movimento Nacional da População de Rua (MNPR) – formalizado em 2005 e que se distribui no país, por meio de representações de núcleos em várias cidades – confere, nesse cenário, elemento fundamental para a organização das pautas desse povo, tendo auxiliado, em 2009, durante o II Encontro Nacional sobre População em Situação de Rua (Brasília), a discutir princípios da Política Nacional para a População em Situação de Rua, a qual, no mesmo ano, foi instituída pelo Decreto 7.053/09, visando a garantir o respeito à dignidade, o direito ao usufruto e permanência na cidade e a garantia e defesa de direitos fundamentais (SILVA, 2014)

Para Ana Mota (2006), tais políticas são fruto das lutas sociais travadas especialmente com base em princípios de proteção às condições ligadas ao universo do trabalho em um contexto capitalista, fortemente marcado pela racionalidade neoliberal, a qual apresenta inúmeros obstáculos para a efetivação do está previsto nos documentos oficiais. Assim, para a autora, a seguridade social se define como esfera de disputas e negociações em um cenário em que imperam as demandas do capital financeiro, o qual favorece outras estratégias de relação entre Estado, sociedade e mercado, acarretando, conforme elucidam Santana, Serrano e Pereira (2013), muitos tensionamentos frente às tentativas no país de integração das políticas que buscam assegurar direitos sociais.

De acordo com Damien Roy (2016), tem se intensificado o olhar para o fenômeno “pessoas em situação de rua” (ou, como se costuma popularmente chamar, “moradores de rua”), organizando-o enquanto objeto de atenção e ação, por parte dos poderes públicos. Contudo, faz-se necessário atentar para o que há de singular em cada trajetória, que escapa às categorizações que constituem geralmente os roteiros de atenção a esse público nos serviços, nos quais papéis de acolhidos, pacientes e usuários são frequentemente visitados, em conformidade com o atendimento que lhes é prestado, dentro dos equipamentos.

Nessa direção, pensar a produção do sujeito que aprende a lutar na relação com as forças institucionais também é pensar a sua relação com a própria cidade, pois as forças estatizantes circulam, ressoando em posturas que se dão para além das esferas dos serviços dos quais usufruem, enquanto beneficiários das políticas de proteção social. De acordo com Benelli (2012), o trabalho realizado nas instituições vinculadas às políticas públicas de assistência social precisa abranger uma dimensão psicossocial, a partir da qual as práticas fujam de uma lógica psicologizante, ao mesmo tempo que se distanciam de olhares que possam produzir um “[...] politicismo da vida social” (p. 64), o que seria oportunizado pelo que chama de socialização extremada.

Por essa via, ao problematizar práticas institucionais que se propõem desenvolver atenção psicossocial, torna-se necessário estar atento ao que se configura, em seu interior, em torno da busca da efetivação de uma “[...] cidadania radicalmente democrática e popular” (p. 83).

Temos aí um processo bem real de luta; a vida como objeto político foi de algum modo tomada ao pé da letra e voltada contra o sistema que tentava controlá-la.

Foi a vida, muito mais do que o direito, que se tornou o objeto das lutas políticas, ainda que estas últimas se formulem através da afirmação de direitos. (FOUCAULT, 1988, p. 136).

No contexto local, a abertura de porta também tem sinalizado um campo de produção, posto que o diálogo com os territórios se faz necessário até mesmo para que haja o envolvimento da comunidade com as questões concernentes ao funcionamento institucional. Afinal, não se criam políticas de saúde e assistência, por exemplo, sem se visar aos efeitos que recairão no plano coletivo. Cuida-se da cidade e de sua gente pela cidade e sua gente, muito embora os rastros higienistas operem recortes diferenciadores de quem seria ou não essa gente.

Por isso, há de se ficar atento para o que Foucault (1988) chama de tecnologias políticas, as quais teriam se proliferado pelo biopoder, produzindo investimentos sobre os corpos, saúde, alimentação, moradia e em tantas outras fendas da vida, processo este que se faz igualmente em aliança com as instituições jurídicas (expressas principalmente em normas), integradas cada vez mais a aparelhos reguladores da sociedade, tais como do campo da saúde e da assistência. Nessa direção, é preciso ter em vista os processos de resistência que emergem, quando o que passa a ser reivindicado é a vida.

REFERÊNCIAS

- AGAMBEN, Giorgio. **O que resta de Auschwitz**. São Paulo: Boitempo, 2008.
- _____. **Homo Sacer**: o poder soberano e a vida nua I. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.
- AMORIM, Paloma Franca. **Necrópole**. Blog Diários Incendiários, 2018.
- AUGÉ, Marc. **Por uma antropologia da mobilidade**. Maceió: EDUFAL: Editora UNESP, 2010.
- BAMPI, Lisete. Governo, subjetivação e resistência em Foucault. **Educação e Realidade**, n. 27, v. 1, p. 127-150, 2002.
- BAPTISTA, Luis Antonio. Politizar. In: FONSECA, Tania Mara Galli; NASCIMENTO, Maria Lívia do; MARASCHIN, Cleci (Org.). **Pesquisar na diferença**: um abecedário. Porto Alegre: Sulina, 2012. p. 187-190.
- _____; SILVA, Rodrigo Lages e. A cidade dos anjos do improrrogável. **Rev. Polis e Psique**, n. 7, v. 1, p. 49-73, 2017.
- BATISTA, Vera Malaguti. Estado de polícia. In: KUCINSKI, Bernardo et al (orgs). **Bala perdida**: a violência policial no Brasil e os desafios para sua superação. São Paulo: Boitempo, 2015.
- BENELLI, Silvio José. Políticas públicas, instituições e práticas clínicas no campo da Assistência Social. In: DIONÍSIO, Gustavo Henrique; BENELLI, Silvio José. **Políticas públicas e clínica crítica**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2012.
- CASTEL, Robert. **A gestão do risco**: da anti-psiquiatria à pós-psicanálise. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1987.
- _____. As armadilhas da exclusão. In: CASTEL, Robert; WANDERLEY, Luiz Eduardo; BELFIORE-WANDERLEY, Mariangela (Org.). **Desigualdade e a questão social**. São Paulo: EDUC, 1997. p. 17-50.

- DUARTE, Leonardo de Farias. Conceito e fundamentalidade dos direitos fundamentais. In: _____. **Obstáculos econômicos à efetivação dos direitos fundamentais sociais**. Rio de Janeiro: Renovar, 2011a. p. 45-61.
- _____. Funções e classificação dos direitos fundamentais. In: _____. **Obstáculos econômicos à efetivação dos direitos fundamentais sociais**. Rio de Janeiro: Renovar, 2011b, p. 75-115.
- FERRERAS, Norberto O.; SECRETO, María Verónica. **Os pobres e a política**. Rio de Janeiro: Mauad X: Faperj, 2013.
- FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso**. São Paulo: Loyola, 1971.
- _____. **História da loucura**. São Paulo: Perspectiva, 1972.
- _____. **História da sexualidade I: a vontade de saber**. Rio de Janeiro: Graal, 1988.
- _____. **Em defesa da sociedade: Curso no Collège de France (1975-1976)**. São Paulo: Martins Fontes, 1999.
- _____. **A verdade e as formas jurídicas**. Rio de Janeiro: Nau, 2005.
- _____. A Vida dos Homens Infames. In: MOTA, Manuel Barros da (Org.). **Michel Foucault: Ética, estratégia, poder-saber**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006.
- _____. **Nascimento da Biopolítica**. Curso no Collège de France (1978-1979). São Paulo: Martins Fontes, 2008a.
- _____. **Segurança, território, população**. São Paulo: Martins Fontes, 2008c.
- _____. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Rio de Janeiro: Vozes, 2009.
- _____. O sujeito e o poder. In: DREYFUS, Hubert; RABINOW, Paul. **Michel Foucault: uma trajetória filosófica: para além do estruturalismo e da hermenêutica**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010. p. 273-295.
- _____. **Microfísica do poder**. São Paulo, Graal, 2012.
- _____. **O corpo utópico, as heterotopias**. São Paulo: N-1, 2013.
- _____. **História da sexualidade II: o uso dos prazeres**. São Paulo: Paz e Terra, 2014a.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2015.
- GOHN, Maria da Glória. Movimentos sociais na contemporaneidade. **Revista Brasileira de Educação**, v. 16, n. 47, 2011.
- LEMOS, Flávia Cristina Silveira; PRADO FILHO, Kleber; GALINDO, Dolores Cristina Gomes. Carta a Foucault, que nos afeta e nos incita a travar questionamentos diante das tentativas de docilização política que nos são dirigidas. In: FONSECA, Tania
- LEMOS, Flávia Cristina Silveira; REIS JÚNIOR, Leandro Passarinho. Deleuze, Foucault e o trabalho com documentos. Linha Mestra (Associação de Leitura do Brasil), v. 28, p. 53-55, 2016.
- MAMIGONIAN, Beatriz. **Africanos livres: a abolição do tráfico de escravos no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.
- MARCELIANO, Ana; LIMA, WLADILENE S. **Teatro, convívio, experiência e outras medicinas**. Belém: Escola de Teatro e Dança/PPGARTES/ICA/UFPA, 2016.
- MARICATO, Ermínia. **Para entender a crise urbana**. São Paulo: Expressão Popular, 2015.
- MATTOS NETO, Antônio José. **Estado de Direito Agroambiental brasileiro**. São Paulo: Saraiva, 2010.
- MBEMBE, A. **Sair da grande noite: Ensaio sobre a África descolonizada**. Lisboa: Pedago, 2014.
- MBEMBE, A. **Políticas da inimizade**. Lisboa: Antígona, 2017.

- MBEMBE, A. **Necropolítica**. São Paulo, SP: n-1 edições, 2018.
- NASSAR, Paulo André Silva. **Judicialização do direito à moradia e transformação social:** análise das ações civis públicas da Defensoria Pública do Estado de São Paulo. 2011. Dissertação (Mestrado) – Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, SP, Brasil, 2011.
- RANCIÈRE, Jacques. **A partilha do sensível:** estética e política. São Paulo: EXO Experimental, 2005.
- _____. **O mestre ignorante:** cinco lições sobre a emancipação intelectual. Belo Horizonte: Autêntica, 2017.
- RODRIGUES, Thiago. Tráfico, Guerra, Proibição. In: LABATE, Beatriz Caiuby; GOULART, Sandra Lucia; FIORE, Mauricio; MACRAE, Edward; CARNEIRO, Henrique (Org.). **Drogas e cultura:** novas perspectivas. Salvador: EDUFBA, 2008.
- ROLNIK, Raquel. Apresentação – as vozes das ruas: as revoltas de junho e suas interpretações. In: MARICATO, Ermínia et al. (Org.). **Cidades rebeldes:** Passe Livre e as manifestações que tomaram as ruas do Brasil. São Paulo: Boitempo: Carta Maior, 2013.
- ROY, Damien. Micropolíticas da “população em situação de rua”: interações face a face e recorte situacional de um objeto da ação pública. In: RUI, Taniele; MARTINEZ, Mariana; FELTRAN, Gabriel (Org.). **Novas faces da vida nas ruas.** São Carlos: EdUFSCar, 2016.
- RUI, Taniele Cristina. **Corpos Abjetos:** etnografia em cenários de uso e comércio de crack. 2012. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Universidade Estadual de Campinas, SP, Brasil, 2012.
- SCHWARCZ, Lilia; STARLING, Heloisa Murgel. **Brasil:** uma biografia. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.
- SOUZA, Francisco Helder Ferreira de. **O direito à cidade:** meio ambiente urbano e qualidade de vida para os povos ribeirinhos do baixo Amazonas no Estado do Pará. Belém: Paka-Tatu, 2010.
- SOUZA, Jessé. **A construção social da sobcidadania:** para uma sociologia política da modernidade periférica. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2012.